

TERMO DE ADESÃO AO TREINAMENTO PRÁTICO COM ATIVIDADES REAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ALEX LAGE SCHOOL**, instituição de ensino e treinamento profissional, doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, e, de outro lado, o(a) **ALUNO(A)** devidamente matriculado(a) em um de seus programas educacionais, doravante denominado(a) **PARTICIPANTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE TREINAMENTO PRÁTICO COM ATIVIDADES REAIS**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a participação do(a) PARTICIPANTE em um **treinamento educacional com práticas reais**, promovido pela INSTITUIÇÃO, com finalidade **exclusivamente pedagógica**, visando ao desenvolvimento técnico, prático e profissional do(a) aluno(a).

1.2. O treinamento não se caracteriza como estágio, vínculo empregatício, relação de trabalho, prestação de serviços ou qualquer relação trabalhista, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2 – DA NATUREZA E ADESÃO AO TREINAMENTO

2.1. O treinamento possui caráter **educacional, temporário, opcional e não remunerado**, sendo uma atividade complementar e **não obrigatória** à formação regular do(a) PARTICIPANTE.

2.2. A adesão ao treinamento é realizada por livre e espontânea vontade do(a) PARTICIPANTE, não constituindo requisito para conclusão de cursos, obtenção de certificados ou progressão acadêmica.

2.3. Não haverá pagamento de bolsa, salário, ajuda de custo, benefícios trabalhistas ou previdenciários de qualquer natureza.

2.4. A participação no treinamento não gera expectativa de efetivação, contratação ou qualquer obrigação futura por parte da INSTITUIÇÃO.

CLÁUSULA 3 – DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

3.1. O(a) PARTICIPANTE poderá ter acesso a **projetos simulados ou projetos com base em cenários reais**, podendo envolver dados reais, anonimizados ou sensíveis, sempre com finalidade educacional.

3.2. As atividades desenvolvidas têm como objetivo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em aula.

CLÁUSULA 4 – DO USO DO NOME DA INSTITUIÇÃO

4.1. O(a) PARTICIPANTE fica autorizado(a) a mencionar em seu currículo e em redes profissionais, como o LinkedIn, sua participação no treinamento, utilizando expressões como:

- “Treinamento Prático com Atividades Reais – Alex Lage School”
- “Experiência Prática Educacional – Alex Lage School”

4.2. Fica expressamente vedado o uso de termos que caracterizem vínculo empregatício formal, como “empregado”, “funcionário” ou similares.

CLÁUSULA 5 – DA CONFIDENCIALIDADE E LGPD

5.1. O(a) PARTICIPANTE declara estar ciente de que poderá ter acesso a informações confidenciais e/ou dados protegidos pela **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**.

5.2. É **terminantemente proibido**: - Compartilhar dados, bases, dashboards, relatórios, códigos ou qualquer material do treinamento em redes sociais públicas; - Divulgar informações que permitam a identificação de pessoas físicas ou jurídicas; - Reutilizar os dados para fins diversos do treinamento.

5.3. O(a) PARTICIPANTE poderá **mencionar o projeto em entrevistas de emprego**, desde que de forma **descritiva e genérica**, sem exposição de dados, imagens, nomes, prints ou informações sensíveis.

5.4. O descumprimento desta cláusula poderá resultar em desligamento imediato do treinamento, além de responsabilização civil e legal.

CLÁUSULA 6 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todo material, metodologia, conteúdo, bases de dados e projetos utilizados ou desenvolvidos no âmbito do treinamento são de propriedade exclusiva da INSTITUIÇÃO.

6.2. O(a) PARTICIPANTE não poderá comercializar, distribuir ou disponibilizar publicamente qualquer material sem autorização expressa e por escrito da INSTITUIÇÃO.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto durar o treinamento.

7.2. A INSTITUIÇÃO poderá rescindir o presente termo a qualquer momento, em caso de descumprimento das regras aqui estabelecidas.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, as partes elegem o foro da comarca de domicílio da INSTITUIÇÃO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo.

ALEX LAGE SCHOOL

ASSINATURA **CONTA GOV** ALUNO (A)

Local e data: Belo Horizonte, 10 fevereiro de 2026